



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 10.000.00 (dez mil reais) aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 28, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

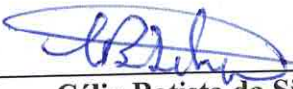
Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 10.000.00 (dez mil reais) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 10 de agosto de 2023.



Hernane Lopes de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



Célio Batista da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB



Paulo Antonio Soares
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



João Jorge Simão de Oliveira
2ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

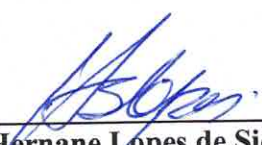
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

ANEXO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A câmara municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, indica a fonte de recurso que ampara o repasse de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), aos cofres do Município, sendo:

- O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes à devolução de recurso de repasse à Câmara Municipal de Jacuí.

Jacuí-MG, 10 de agosto de 2023.



Hernane Lopes de Siqueira

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



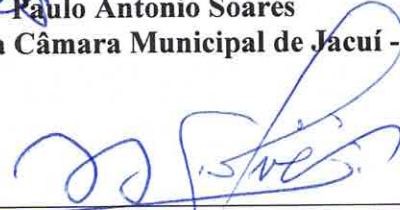
Célio Batista da Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB



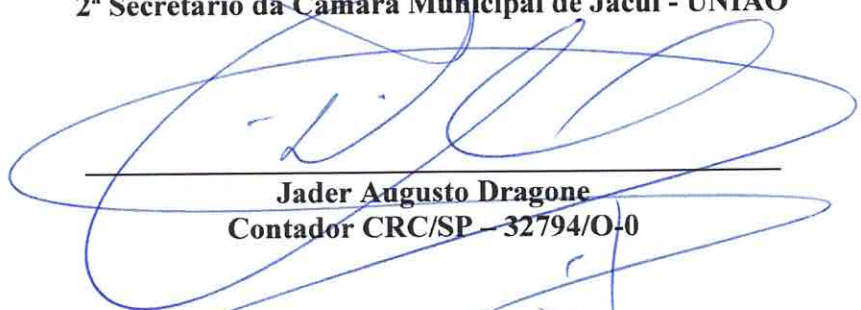
Paulo Antonio Soares

1º Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



João Jorge Simão de Oliveira

2º Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



Jader Augusto Dragone
Contador CRC/SP - 32794/O-0